



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 031/15-SO

Requer prorrogação de prazo para
apreciação do Projeto de Lei nº
0013/15.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Vimos solicitar à Vossa Excelência, prorrogação do prazo, por mais 3 dias, por analogia à disposição prevista no art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para análise do seguinte projeto de autoria do Executivo que tramita em regime de urgência:

1) PROJETO DE LEI Nº 0013/15, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de delegação dos serviços públicos de transbordo, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos (lixo urbano), no âmbito territorial do Município, nos termos da Lei nº 2.913/2014”.

Justificamos o pedido de prorrogação do referido prazo em razão da necessidade de ter submetido o projeto a análise da Procuradoria Jurídica da Casa, o que acabou comprometendo o célere prazo ditado pelo regime de urgência.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 02 de abril de 2015.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da CCJR

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
19.779 02/04/2015 16:29:49
Responsável: 